



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINTE CLAIR DE MELO N.º 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER DA COMISSÃO DE APOIO COMUNITÁRIO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Ref.: Processo 067/89

Assunto: Projeto de Lei 055/89

### RELATÓRIO

De iniciativa do Vereador Ronan Pereira de Almeida, está tramitando nesta Câmara, o projeto de Lei 055/89, que Declara de Utilidade Pública o Sindicato Rural de Indianópolis-MG.

Após o cumprimento das formalidades regimentais, o Projeto foi entregue a esta Comissão a fim de receber parecer.

### PARECER

É meritório reconhecer o Sindicato Rural de Indianópolis de Utilidade Pública tendo em vista a expressiva folha de serviços já prestados pela entidade à classe produtora rural do Município.

Conforme documentação anexa ao processo, o Sindicato Rural está juridicamente e em perfeito funcionamento.

### CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão é pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 1.989.

Milton Alves da Silva

Relator

Eleuterio Elias Carneiro

Membro

Rubens Jose Borges

Presidente

Aprovado em 22/11/89  
José Milton Alves da Silva  
Presidente da Câmara